

DECRETO Nº 1.333
de 31 de agosto de 1970

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, item-V do Decreto-lei complementar nº 9 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1º- As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento, codificadas sob números a baixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

1110-3111.02 - <u>Pessoal Civil-Direção Superior e Distrital-4.Vencimentos e vantagens fixas.....</u>	21.520,00
1110-3120.02 - <u>Material de Consumo-Direção Superior e Distrital -</u>	18.000,00
3120-3111.02 - <u>Pessoal Civil-Serviços de Procuradoria-1.Vencimentos e vantagens fixas.....</u>	67.320,00
3120-3111.02 - <u>Pessoal Civil-Serviços de Procuradoria-2.Adic. e vantagens-Leis nºs. 796/61 e 1494/68.....</u>	57.800,00
3120-3111.02 - <u>Pessoal Civil-Serviços de Procuradoria-4.Despesas c/ pessoal civil.....</u>	23.820,00
3120-3233.02 - <u>Salário Família-Serviços de Procuradoria</u>	3.000,00
4110-3111.19 - <u>Pessoal Civil-Direção e Administração-2.Adic. e vantagens-leis nºs. 796/61 e 1494/68.....</u>	24.980,00
4110-3130.19 - <u>Serviços de Terceiros-Direção e Administração.....</u>	54.957,00
4120-3111.19 - <u>Pessoal Civil-Administração da Receita-1.Vencimentos e vantagens fixas.....</u>	94.180,00
4120-3111.19 - <u>Pessoal Civil-Administração da Receita-2.Adic. e vantagens-leis nºs. 796/61 e 1494/68.....</u>	29.655,00

J.
10.09.70

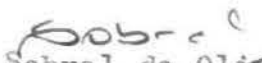
4120-3111.19	- <u>Pessoal Civil-Adm. da Receita-3.Desp. variáveis-c/ pessoal civil.....</u>	232.188,00
4120-3130.19	- <u>Serviços de Terceiros - Adm. da Receita.....</u>	16.200,00
4130-3111.19	- <u>Pessoal Civil-Cont. e Orçamento-1.Venc. e vant. fixas.....</u>	63.600,00
4130-3130.19	- <u>Serviços de Terceiros- Contabilidade e Orçamento.....</u>	7.500,00
4130-3140.19	- <u>Encargos Diversos-Cont. e Orçamento.....</u>	28.000,00
4140-3111.19	- <u>Pessoal Civil-Serviços - Mecanizados-3.Desp.c/pessoal civil.....</u>	40.420,00
5110-3120.02	- <u>Material de Consumo-Dir. e Administração.....</u>	4.000,00
5120-3111.02	- <u>Pessoal Civil-Adm. de Pessoal-2.Adic. e vant, - leis nºs 796/61 e 1494/68....</u>	17.758,00
5120-3130.02	- <u>Serviços de Terceiros - Adm. de Pessoal.....</u>	4.500,00
5130-3111.02	- <u>Pessoal Civil-Adm. de Material-3.Desp.variáveis-c/ pessoal civil.....</u>	33.180,00
5130-3120.02	- <u>Material de Consumo-Adm. de Material-1.Desp.diversas.....</u>	14.000,00
5140-3111.02	- <u>Pessoal Civil-Serv. de - Transp.-1.Venc. e vant. fixas.....</u>	89.568,00
5140-3111.02	- <u>Pessoal Civil-Serv. de - Transp.-2.Adic. e vant. - leis nºs 796/61 e 1494/68</u>	24.480,00
5140-3130.02	- <u>Serviços de Terceiros - Serv. de Transportes.....</u>	16.000,00
6010-3111.60	- <u>Pessoal Civil-Dir. e Adm. 1.Venc. e vant. fixas....</u>	600,00
6110-3111.61	- <u>Pessoal Civil-Administração - 4.Despesas variáveis com pessoal civil..</u>	176,00

6110-3120.61	- <u>Material de Consumo-Administração</u>	7.200,00
6110-3130.61	- <u>Serviços de Terceiros-Administração</u>	5.600,00
6120-3111.61	- <u>Pessoal Civil-Docência</u> - 3.Substituições.....	35.000,00
6130-3111.61	- <u>Pessoal Civil-Merenda Escolar-4.Despesas variáveis c/ pessoal civil</u> ...	62.716,00
6210-3111.69	- <u>Pessoal Civil-Administração-2.Adic. e vantagens-leis nºs 796/61 e 1494/68</u>	5.600,00
6210-3120.69	- <u>Material de Consumo-Administração</u>	4.300,00
6240-3130.69	- <u>Serviços de Terceiros- Promoções Culturais</u>	100.000,00
6240-3140.69	- <u>Encargos Diversos-Promoções Culturais</u>	40.000,00
6250-3111.69	- <u>Pessoal Civil-Biblioteca e Documentação-3.Despesas variáveis c/pessoal-civil</u>	39.920,00
7140-3111.89	- <u>Pessoal Civil-Desenvolvimento Comunitário-4.Despesas variáveis c/pessoal civil</u>	1.860,00
7140-3210.89	- <u>Subvenções Sociais-Instituições Privadas</u>	30.000,00
8140-3120.05	- <u>Material de Consumo-Estudos de Trânsito</u>	56.200,00
8140-4140.05	- <u>Material Permanente-Estudos de Trânsito-Máquinas móveis e outros</u>	51.000,00
8220-3130.99	- <u>Serviços de Terceiros- Limpeza Pública e Domíliar</u>	22.500,00
8240-3233.99	- <u>Salário Família-Mercados e Feiras</u>	16.100,00
8310-3111.99	- <u>Pessoal Civil-Administração-1.Vencimentos e vantagens fixas</u>	9.960,00

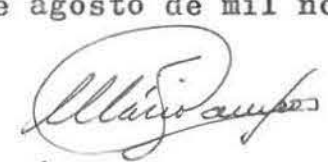
8310-3120.99 - <u>Material de Consumo-Administração</u>	7.000,00
8310-4140.99 - <u>Material Permanente-Administração-Máquinas, móveis e outros</u>	6.000,00
8340-3111.99 - <u>Pessoal Civil-Manutenção-Mecânica de Equipamentos-3.Despesas variáveis c/ - pessoal civil</u>	67.800,00
8340-3120.99 - <u>Material de Consumo-Manutenção Mecânica de Equipamentos</u>	111.000,00
8340-3130.99 - <u>Serviços de Terceiros- Manutenção Mecânica de Equipamentos</u>	81.500,00
81020-3111.90- <u>Pessoal Civil-Emplacamento-2.Adic. e vantagens - leis nºs 796/61 e 1494/68</u>	4.500,00
81030-3111.90- <u>Pessoal Civil-Fiscalização de Obras-2.Adic. e vantagens-Leis nºs 796/61 e 1494/68</u>	22.700,00

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
31 de agosto de 1970.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta.


Mário Campos
Resp. p/Exp. do D. A.